



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E O GESTOR RESPONSÁVEL DA GESTÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria MTP nº. 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 2.43/2022, conforme Art. 17 e Inciso I;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos, e o Gestor Responsável da Gestão das Aplicações Financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - IPS/SMJ.

I - ANDRÉIA BRIDI - Matrícula nº. 52.921;

II - KAYO DE SOUZA KUSTER - Matrícula nº. 52.842;

III - SÍLVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI - Matrícula nº. 52.324.

Parágrafo Único: A designação do Sr. **DAVID RAASCH** - Matrícula nº. 52.500, em continuidade permanecendo como Gestor Responsável da Gestão das Aplicações Financeiras, e não receberá a gratificação pelo desempenho previsto no Art. 34, Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos será presidido pelo Sr. **KAYO DE SOUZA KUSTER**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025, e vigorando até o dia 31 de março de 2029.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de março de 2025

DAVID RAASCH
Presidente Executivo IPS/SMJ